



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 604/2023

Itanhaém, 18 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 226, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa Legislativa as informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.

PROCURADORIA-GERAL.

AO

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 226/2023.

Seguem as respostas aos questionamentos realizados pelo Vereador Silvio Cesar, através do requerimento nº 226/2023.

a)-Qual foi a resposta da CETESB, em relação aos laudos ambientais? Já houve essa manifestação? Se a resposta for positiva, favor informar quando ocorreu e enviar uma cópia para nosso Gabinete.

R.: No dia 04 de abril pp, representantes do Município de Itanhaém estiveram presentes na sede da CETESB em São Paulo/SP a fim de tratar da questão dos quiosques, em observância a Decisão Judicial. (Secretário de Governo- Eliseu Braga Chagas, Secretário do Des. Econômico-Rogélio Salceda e este Procurador-Geral ao final assinado)

Vale lembrar que a decisão judicial determina que o Município esteja assistido pelo CBRN, todavia este declinou da sua competência e remeteu à CETESB.

Pois bem, diante disso na referida reunião havia uma equipe multidisciplinar daquele órgão, que após analisar da documentação apresentada, foram taxativos de que não há qualquer atuação por parte deles (CETESB) nestes casos, de modo que não haverá nenhum acompanhamento por parte daquele órgão. Como as afirmações naquele momento foram verbais, solicitamos a

*Avenida Washington Luís, 75, Centro, Itanhaém/SP – Fone: 13.34211602.
procuradoriageral@itanhaem.sp.gov.br*



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM. PROCURADORIA-GERAL.

remessa por escrito. Quando remetido, constou do Pró-Memória da reunião que após "Análise" eles encaminhariam o posicionamento ao Município, o que aguardamos até o momento.

b)-A reunião com a Advocacia Geral da União – Regional de Santos já aconteceu? Se a resposta for positiva, favor informar o que ficou decidido na mesma. Se a resposta for negativa, gostaríamos de saber se já existe uma data programada e qual é essa data.

R.: Não houve a reunião na AGU, tampouco, existe data agendada.

c)-O cronograma de atuação foi definido? Se a resposta for positiva, favor mandar uma cópia do mesmo. Se a resposta for negativa, favor informar o que está faltando.

R.: Este será objeto de tratativas junto ao SPU.

d)- A proposta de regularização final, para apresentação no Ministério Público Federal já está pronta? Se a resposta for positiva, favor enviar cópia.

R.: Vide resposta ao item "C".

e)-A reunião com o Ministério Público Federal já aconteceu? O que ficou decidido? Se a resposta for negativa, favor informar se já existe uma data para a mesma e o que está faltando para acontecer essa reunião?

R.: A reunião com o Ministério Público Federal será um dos últimos passos. Quando for ocorrer a referida reunião, o Município e a União (SPU) deverão ter em mãos os laudos

Avenida Washington Luis, 75, Centro, Itanhaém/SP – Fone: 13.34211602.
procuradoriageral@itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM. PROCURADORIA-GERAL.

ambientais necessários, a conclusão e parecer do próprio SPU do que será passível de permanência, o que será passível de regularização com alterações e o que efetivamente deverá ser retirado.

f)- Se esse caminho descrito pela Procuradoria Geral do Município de Itanhaém não estiver mais sendo seguido, favor enviar um resumo detalhado de como está a situação desse processo dos quiosques de Itanhaém.

R.: O caminho está mantido, e poderá ser alterado, eventualmente, acatando as orientações do SPU.

Outrossim, fico a disposição para novos esclarecimentos.

Estas eram as informações que me competia a apresentar.

Itanhaém, 09 de outubro de 2023.

JORGE EDUARDO DOS SANTOS.

-Procurador-Geral-

*Avenida Washington Luis, 75, Centro, Itanhaém/SP – Fone: 13.34211602.
procuradoriageral@itanhaem.sp.gov.br*



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

